



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 056/2014 – CONSU/UEAP

Dispõe sobre a Alteração do Anexo da Resolução 047/2013 que Aprova o Programa de Apoio aos Projetos de Extensão da Universidade do Estado do Amapá.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade e do Regimento Interno do Conselho Universitário, tendo em vista deliberação do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2014 e o processo n. 46.000.061/2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Anexo da Resolução 047/2013-CONSU/UEAP do Programa de Apoio aos Projetos e Extensão da Universidade do Estado do Amapá que passa a vigorar conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP em Macapá/AP, 13 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Presidente do CONSU



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**

PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO - UEAP

**MACAPÁ/AP
2014**

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 JUSTIFICATIVA.....	5
3 OBJETIVOS.....	8
4 METAS	8
5 PÚBLICO ALVO	9
6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	9

1 APRESENTAÇÃO

A efetivação da Universidade do Estado do Amapá – UEAP se deu em 27 de dezembro de 2005, quando foi tomada a decisão de criar e implantar uma universidade no âmbito da estrutura administrativa estadual.

A UEAP teve então a sua criação autorizada pela lei nº. 0969 de 31/03/2006, e instituída pela lei de autoria do executivo estadual nº. 0996 de 31/05/2006. De acordo com esta última lei, em seu art. 2º, a UEAP tem como premissas fundamentais: a) autonomia didático-científica, cultural, administrativa, de gestão financeira e patrimonial; b) atuação em todas as áreas do conhecimento.

Em um momento oportuno, de progresso e desenvolvimento, surge a UEAP, cumprindo um papel primordial de possibilitar a formação superior à população amapaense com qualidade, competência e responsabilidade. A Universidade é um espaço que permite o ensino superior qualificado, mas também dá suporte para ser transformada em um espaço de trabalho, de formação profissional e de convívio social.

Ao que concerne à qualificação de mão-de-obra para o setor produtivo, a UEAP não busca só oferecer cursos de graduação e pós-graduação, mas faz com que os profissionais formados por esta instituição dominem além das teorias e técnicas, devem apreender o processo de transformar habilidades em potenciais instrumentos de manejo em um mercado fortemente competitivo.

Tendo em vista estes aspectos, e baseando-se nos itens I a V do Artigo 2º do Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, os quais prevêm os fins da UEAP como: a promoção da educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia, expandindo o conhecimento e a cultura em todo o território do Estado do Amapá; a realização de atividades, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente; a colaboração, a execução e o acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais; o estender à sociedade de serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Dessa forma, Universidade do Estado do Amapá cria o Programa de apoio aos Projetos de Extensão para fomentar as atividades que subsidiam a relação docente/discente/comunidade externa para desenvolver e atingir públicos que

necessitam da UEAP como geração de oportunidades educacionais e de capacitação.

Paralelamente a extensão, os projetos oportunizarão o fortalecimento do ensino e pesquisa, a serem desenvolvidas, oportunizando a participação da comunidade acadêmica, com aporte de recursos institucionais. Os critérios para a submissão de propostas de projetos de extensão com apoio financeiro institucional serão de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão da UEAP.

2 JUSTIFICATIVA

A extensão universitária na UEAP se apresenta como processo educativo, cultural e científico que, articulado ao ensino e a pesquisa, busca de forma indissociável viabilizar a relação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade.

A UEAP tem o compromisso de promover o ensino superior de qualidade e dirigido à formação plena de seus alunos, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho no contexto da educação técnico-científica, preparando-o para ser um agente transformador da realidade local, regional, nacional e internacional, com vistas à eliminação das desigualdades sociais.

Tem-se como princípio que, para a formação do profissional cidadão, é imprescindível sua efetiva interação com a sociedade, seja para se situar historicamente, para se identificar culturalmente ou para referenciar sua formação técnica com os problemas que um dia terá que deparar-se.

A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas sociais, possibilita a formação integral do profissional, e não apenas acadêmica.

Vislumbrando como objetivo maior a formação de pessoas preparadas para tomar decisões e dominar novas tecnologias, lidando com a produção de bens, serviços e conhecimentos, a UEAP pretende desenvolver projetos que atinjam a comunidade externa e acadêmica. Desta maneira, o programa extensivo à comunidade, terá como interface o desenvolvimento do processo pedagógico participativo, possibilitando um envolvimento social com a prática profissional voltada para as demandas suscitadas pelo setor produtivo.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 056/2014-CONSU/UEAP

A política de extensão deverá, portanto, reforçar o compromisso social da UEAP em promover acesso à sociedade ao mundo do trabalho e da cidadania, e com esse intuito Projetos de Extensão, que reforça o objetivo da Universidade em oportunizar e fazer a inclusão social de acadêmicos, dando-lhes suporte para o ingresso no mercado de trabalho.

O presente trabalho de reestruturação surgiu da necessidade de se criar um projeto que reúna elementos que possam regularizar e conter as disposições que disciplinarão as atividades do Projeto de Extensão para servir de instrumento hábil a plena execução do referido projeto.

Para buscar elementos que justifiquem a elaboração deste projeto, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT levou em consideração os seguintes preceitos:

I - **eventos**: ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, palestras, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, favorecendo a participação da comunidade interna e/ou externa.

II - **projetos sociais**: projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida;

III - **fomento a estágio e emprego**: compreende ações que visam à inserção dos acadêmicos da UEAP no mundo do trabalho, por meio da execução de planos de negócios e divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como a captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio/emprego do setor produtivo;

IV - **curso de formação profissional**: ação pedagógica e tecnológica de oferta não regular, com carga horária, ementa e critérios definidos de avaliação presencial.

V – **empreendedorismo**: constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos envolvendo um ou mais de cursos de engenharia e outras ações voltadas à identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 056/2014-CONSU/UEAP

de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

A PROEXT ressalta as razões de ordem institucional, legal, teórica e prática que tornam importante a reestruturação do Projeto de Extensão, por apresentar os motivos que justificam a elaboração do presente projeto, a saber:

➤ Critério de Relevância Social:

A Universidade do Estado do Amapá tem em sua filosofia a inclusão social, e tem o compromisso de obedecer às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), e por isso deve desenvolver projetos de extensão direcionados à promoção da cidadania e ao desenvolvimento local e regional, com atenção às comunidades sociais minoritárias. O Projeto tem função social de inclusão dos acadêmicos da Universidade inserindo-os no mercado de trabalho e auxiliando-os financeiramente.

➤ Critério de Relevância Acadêmica:

Os projetos aproxima a comunidade acadêmica da administração da UEAP, o que facilita a comunicação entre estes dois setores, trabalhando juntos para o melhor funcionamento dos serviços oferecidos pela Universidade. Além de que, o conhecimento adquirido pelos acadêmicos é relevante para o crescimento individual e profissional.

➤ Critério de Viabilidade de Recursos Humanos:

A Universidade encontra-se em processo de elaboração de edital para seleção do quadro de pessoal. Sendo assim, os recursos humanos estão reduzidos, e existe a necessidade de pessoal qualificado para auxiliar na execução de tarefas dentro da administração. Por isso, os acadêmicos são de fundamental importância dentro do processo administrativo da Universidade.

➤ Critério de Interesse Institucional:

De acordo com o inciso II, do art. 35 do Estatuto da UEAP é competência da Pró-Reitoria de Extensão disponibilizar serviços aos discentes e docentes, bem como promover ações sociais a comunidade, através de projetos de extensão.

3 OBJETIVOS

- Fomentar as atividades de extensão na UEAP, integrando o ensino e a pesquisa, a serem desenvolvidas no ano de 2013/2014;
- Oportunizar a participação da comunidade acadêmica em qualificação continuada, com aporte de recursos institucionais.
- Estabelecer os critérios para a submissão de propostas de projetos de extensão aos docentes, discentes e técnicos com apoio financeiro institucional de acordo com as políticas e diretrizes do eixo temático da Extensão da UEAP;
- Iniciar o registro da memória das ações de extensão da Universidade.

4 METAS

META	ATIVIDADE	PRODUTOS	RESULTADOS ESPERADOS
Fomentar as atividades de extensão a partir de pelo menos 10 (dez) projetos anualmente, durante 4 anos.	Desenvolver os critérios de seleção aos recursos financeiros que fomentarão os projetos de extensão.	Edital de seleção dos projetos de extensão e Projetos sociais	Seleção de propostas que integrem a comunidade acadêmica para minimizar problemas sociais através da extensão universitária.
Envolver acadêmicos e docentes de pelo menos cinco cursos de graduação, a cada ano, em ações de extensão para garantir a qualificação continuada.	Divulgar via web os critérios de seleção dos projetos de extensão nos cursos de graduação, estimulando a participação de docentes e acadêmicos.	Cursos de formação profissional, planos de negócios e empreendedorismo.	Garantir a execução do papel social da academia, identificando os benefícios para os sujeitos envolvidos direta e indiretamente pelos projetos.
Gerar informações da importância social da universidade através de publicações das ações da UEAP.	Acompanhar a execução dos projetos de extensão selecionados, estimulando a publicação dos resultados gerados.	Artigos científicos em revistas nacionais, vídeos e etc	Iniciar o registro da memória das ações de extensão da Universidade.
Integrar cerca de 300 (trezentos) acadêmicos, anualmente, devidamente matriculados em qualquer dos cursos	Fomentar eventos que estimulam a criatividade e a promoção de talentos dos acadêmicos da UEAP	Garantir a permanência dos acadêmicos na Universidade e aproximar a comunidade externa da	Gerar atrações científicas e artístico-culturais para divulgar as atividades de extensão da UEAP

ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 056/2014-CONSU/UEAP

oferecidos pela UEAP, em atividades científicas e artístico-culturais.		instituição	
--	--	-------------	--

5 PÚBLICO ALVO

- Podem submeter propostas de projetos de extensão os docentes e discentes da UEAP para atividades envolvendo a comunidade acadêmica e externa;
- As coordenações dos projetos de extensão deverão ser de responsabilidade dos docentes da UEAP, em edital específico;
- Os acadêmicos da UEAP podem submeter propostas de projetos de extensão para atividades envolvendo docentes, discentes, servidores da Instituição e a comunidade externa, desde que o coordenador do projeto seja um docente da instituição, sob o acompanhamento da Pró-reitoria de Extensão, em edital específico.

6 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O montante de recursos institucionais para aplicação dos editais de fomento da extensão serão de acordo com os limites orçamentários disponíveis em cada ano.

A aplicação dos recursos devem ser realizados apenas com os itens previstos nos projetos, devendo prestar conta com a Pró-reitoria de Extensão, fiscalizadora da execução, sob pena de cancelamento caso não ocorra.

A execução financeira será acompanhada mensalmente pela Pró-reitoria de Extensão, atendo as especificações aprovadas nos projetos por comissão de avaliação.